



Prefeitura da Cidade de Embu-Guaçu
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação



PORTARIA SME Nº 02, DE 29/06/2021: Dispõe sobre a designação da comissão de 02 (dois) Supervisores de Ensino e a Diretora do Núcleo Pedagógico que serão responsáveis pela análise dos pedidos de Autorização de Funcionamento das Instituições de Educação Infantil, criadas e mantidas pela iniciativa privada.

A Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na Deliberação CEE 01/1999, alterada pela Deliberação CEE nº 10/2000 e artigo 10 da Deliberação C.M.E /2016, designa a Diretora do Núcleo Pedagógico Débora Lima dos Santos ,R.G. 45.344.640-1e os Supervisores de Ensino: Izilda Pereira de Andrade, RG 15.964.798 e Mário Antônio Batista Alves, RG 15.759.455-9, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão que procederá a análise da documentação, vistoria dos equipamentos e instalações físicas, emitindo parecer conclusivo sobre os pedidos de Autorização de Instalação e Funcionamento da Instituições de Educação Infantil, criadas e mantidas pela iniciativa privada, desde que não mantenham Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 1 de 07/03/2018 e terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de sua publicação.

Elisângela S. Santos
Secretária Municipal de Educação